



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 25 DE JUNHO DE 2024**

Ao vigésimo quinto dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas vinte horas e trinta e cinco minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Ordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença dos membros do órgão executivo: Tomás Alexandre Carvalho Silvinha e Pedro Filipe José Nunes.

Secretariou a Reunião o vogal, Tomás Alexandre Carvalho Silvinha, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art.º 18º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Neste período falou-se sobre:

Resultados da reunião entre a Associação da Comunidade ativa da Carrasqueira e a Câmara Municipal;

Resultados da reunião com os fregueses na passada quinta-feira;

Planificação do trabalho para o Dia Mundial da Criança.

III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 028/2024, de 18 de junho, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Informações:

2. Deliberação número 094/2024 -JFC- Ata da reunião ordinária de junta, de 28 de maio de 2024. Aprovação.

A Senhora Presidente da junta apresentou a ata n.º 008 da reunião ordinária de 28 de maio de 2024, para apreciação e votação, com dispensa de leitura, em virtude do respetivo texto ter sido previamente distribuído a todos os membros presente, nos termos do disposto no art. 4º do Dec. – Lei n.º 45362, de 21 de novembro de 1963.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

3. Deliberação número 095/2024 -JFC- Elaboração de regulamento de parques e jardins. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Atendendo a necessidade de existência de normas de utilização dos parques e jardins da Freguesia que se encontram sob a sua jurisdição, e outros que venham a ser construídos e ao abrigo do disposto nos artigos 66.º, n.º 7 do 112.º, n.º 2 do 235.º, e 241.º da Constituição da República Portuguesa, no preceituado na alínea g), do n.º 1, do artigo 25.º, conjugado com a alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º e alínea k) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à [Lei n.º 75/2013](#), de 12 de setembro, na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe-se a elaboração de Regulamento de Parques e jardins da Freguesia.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

4. Deliberação número 096/2024 -JFC- Elaboração de regulamento de polidesportivo. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando o funcionamento dos Polidesportivo da Freguesia de Comporta, pela importância que assume na divulgação do desporto, e estando vocacionado para a prática desportiva, nas suas mais variadas vertentes para além da sua útil utilização com carácter lúdico – recreativo, torna imperiosa a criação e implementação de um conjunto de disposições normativas da sua utilização, aplicáveis a todos os utentes, tendo como objetivo uma correta gestão e manutenção daqueles equipamentos de interesse público e de acordo com o disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 9.º, conjugada com a alínea h) do n.º 1 do artigo 16º, do anexo 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais (Lei n.º 75/2013, 12 de setembro, propõe-se a elaboração de Regulamento do Polidesportivo.

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

5. Deliberação número 097/2024 – JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços à SPautores, destinados às comemorações do XXXV Aniversário da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação á SPautores, pelo valor total de €964.00 (novecentos e sessenta e quatro euros), destinado a pagamento de direitos de autor, no âmbito das comemorações do XXXV Aniversário da Freguesia, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 11 de junho de 2024. Anexo n.º 157

Cabimento n.º 193 datado de 20 de junho de 2024. Anexo n.º 158

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- 6. Deliberação número 098/2024 -JFC-** Contratação Pública. Aquisição de serviços à SPautores, destinados às comemorações da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. **Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação á SPautores, pelo valor total de €640.00 (seiscentos e quarenta euros), destinado a pagamento de direitos de autor, no âmbito das comemorações da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 11 de junho de 2024. Anexo n.º 159

SSC-12/2012-JFC



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

Cabimento n.º 194 datado de 20 de junho de 2024. Anexo n.º 160

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

- 7. Deliberação número 100/2024 -JFC - Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Alcácer do Sal.**
Comparticipação Financeira. Destinados a Campanha de Fogos 2024. **Aprovação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando o solicitado pela Associação Humanitária de Bombeiros Mistos de Alcácer do Sal, em 2024 (ofício 201 - 09 de 03/06/2024), no âmbito da Campanha de Fogos Florestais/2024, propõe-se, nos termos da alínea v) do n.º 1 do art. 16º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 setembro, na sua versão atual, a atribuição de um apoio financeiro no montante de €1000.00 (mil euros).

Documentos anexos à proposta:

Solicitação datada de 12 de junho de 2024. Anexo n.º 161

Cabimento n.º 195 datado de 20 de junho de 2024. Anexo n.º 162

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados

- 8. Deliberação número 101/2024 -JFC- Contração Pública. Aquisição de serviços a SMA Segurança Privada, no âmbito das Comemoração em Honra da Nossa senhora dos navegantes. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. - Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. - Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a SMA Segurança Privada Lda., pelo valor total de €145.00 (cento e quarenta e cinco euros) +iva, destinado à segurança privada, no âmbito das comemorações em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 12 de junho de 2024. Anexo n.º 163



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

Cabimento n.º 196 datado de 20 de junho de 2024. Anexo n.º 164

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados

**9. Deliberação número 102/2024 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de bens a Leonardo e Hugo, Lda.
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação a Leonardo e Hugo, Lda, pelo valor total de € 323.64 (trezentos e vinte e três euros e sessenta e quatro cêntimos), destinado a aquisição de bens, conforme documento anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 17 de junho de 2024. Anexo n.º 165

Cabimento n.º 197 datado de 20 de junho de 2024. Anexo n.º 166

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados

ADITAMENTO

Nos termos do n.º2 do art. 50º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

10. Deliberação número 103/2024 -JFC- Contratação pública. Comemorações da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes. Aquisição de serviços remunerado. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei SSC-12/2012-JFC



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

n.º 18/2008 de 29 de janeiro, E art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial da Comporta, a aquisição de serviços remunerados, pelo valor total de €287.96 (duzentos e oitenta e sete euros e noventa e seis cêntimos), no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora dos Navegantes, conforme documento em anexo.

PROPOSTA
Presidência

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 19 de junho de 2024. Anexo n.º 167
Cabimento n.º 198 datado de 20 de junho de 2024. Anexo n.º 168

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados

11. Deliberação número 103/2024 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de bens ao BRICOALCACER, destinado às Festas da Freguesia. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de bens, ao BRICOALCACER, pelo valor total de €799.60 (setecentos e noventa e nove euros e sessenta cêntimos), destinados às Festas da Freguesia, conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:
Orçamento datado de 21 de junho de 2024. Anexo n.º 169
Cabimento n.º 199 datado de 24 de junho de 2024. Anexo n.º 170

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta reprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

12. Deliberação número 104/2024 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de tendas, à Aosom. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de Tendas, à Aosom, pelo valor de €1.518.98 (mil quinhentos e dezoito euros e noventa e oito cêntimos), conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 21 de junho de 2024. Anexo n.º 171

Cabimento n.º 200 datado de 24 de junho de 2024. Anexo n.º 172

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados

13. Deliberação número 105/2024 -JFC- Contratação Pública. Aquisição de tenda master, à Presentes Miguel. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º 1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de Tenda Master, a Presentes Miguel pelo valor de €488.95 (quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e cinco cêntimos), conforme documento em anexo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 21 de junho de 2024. Anexo n.º 173

Cabimento n.º 201 datado de 24 de junho de 2024. Anexo n.º 174

Proponente
Maria José Martins

Submetida a votação, foi a proposta aprovada por unanimidade e em minuta, ficando os documentos mencionados



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º009/2024
Reunião ordinária de 25 de junho de 2024

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins